

2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0006824-86

Matrícula 06.824

Matrícula N. 6824 **Data** 30 de abril de 1980. **Imóvel:** Apartamento nº 1102, Bloco E e respectiva fração ideal de terreno do edifício FLAMBOYANT, situado a rua A, nº 81, quadra I do Parque Residencial Caminho das Árvores, bairro Grageru, - nesta capital. O terreno do edifício é próprio, tem uma área de 7.298,00m² e as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 83m00, limitando-se com a rua C; ao sul, 65,50m limitando-se com a rua M; ao leste, 82,50m, limitando-se com a rua A; ao oeste 81,20m limitando-se com a rua B. A fração ideal de terreno do apartamento nº 1102 é de 0,00417. O apartamento nº 1102 tem as seguintes características: área útil - 89,82m²; área comum - 32,78m². A área total é de 122,60m² e compreende: living, 03 quartos (sendo um suite), cozinha, varanda, área de serviço, 02 sanitários sociais, um quarto de empregada, um sanitário de empregada e área de circulação interna. O terreno acima descrito é ora vendido representa desmembramento de área maior adquirida pela-vendedora ao sr. Luiz Antonio Mesquita Teixeira e sua mulher, por escritura pública lavrada nas notas do 1º Ofício desta capital, em 05.10.1972. E o apartamento de construção própria. PROPRIETÁRIO: NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA, cgc.13.015 151/0001-65. REGISTRO ANTERIOR: 25.039, fls. 199, livro 3-AC e matrícula 2226, livro 02, Dou fê. Aracaju, 30.04.1980. O Oficial:

R.1-6824: Nos termos do contrato particular de compra e venda e mutuo com obrigações e hipoteca de 30.04.1980, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por JULIO HARUMITSU FURUKAWA E SUA MULHER KARLA BEATRIZ PESSOA FURUKAWA, brasileiros, ele industrial, ela do lar, residentes nesta capital, cpf. 066594541-87, por compra a NORCON - SOCIEDADE NORDESTINA DE CONSTRUÇÕES LTDA., pelo preço de cr\$ 1.218.280,00. Foi pago o ITBI no valor de cr\$ 6.699,01. Dou fê. Aracaju, 30.04.1980. O Oficial:

R.2-6824: Nos termos do contrato particular de mutuo com obrigações e hipoteca de 30.04.1980, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia hipotecaria por JULIO HARUMITSU FURUKAWA E S/M KARLA BEATRIZ PESSOA FURUKAWA, em primeira e especial hipoteca a credora hipotecária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida esta no valor de cr\$ 1.093.280,00, equivalente a 2.000,00000 - UPC do BNH, juros 10% a.a., em 240 prestações mensais de cr\$ 12.953,73, equivalente a UPC-23,69700, vencimento da primeira prestação 30.05.1980. Epoca de reajuste da prestação 60 dias após o novo SM. Tudo conforme escritura padrão declaratoria outorgada pela credora em 26 de junho de 1972. Dou fê. Aracaju, 30.04.1980. O Oficial:

Av.3- 6824: Conforme autorização da Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, OF CEHAB/SE., nº 276, de 07.05.91, fica cancelado o onus hipotecário que gravava o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de JULIO HARUMITSU FURUKAWA e s/m KARLA BEATRIZ PESSOA FURUKAWA. Dou fê. Aracaju, 31 de Maio de 1991. O Oficial:

R.4-06.824: Em 26 de dezembro de 2005. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 5º Ofício desta Capital, no Livro 297, às folhas 152, em 23 de dezembro de 2005, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **JOSÉ BARRETO DE ANDRADE**, brasileiro, empresário, C.I. nº 25.661-SSP/SE., CPF/MF nº 013.689.155-15, casado com **MARIA YONE VASCONCELOS DE ANDRADE**, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, nº 203, Bairro Centro, nesta Capital, por compra feita a JULIO HARUMITSU FURUKAWA, brasileiro, engenheiro mecânico, C.I. nº 291622-SSP/SE., CPF/MF nº 066.594.541-87, casado com KARLA BEATRIZ PESSOA FURUKAWA, brasileira, do lar, C.I. nº 430214-SSP/DF., CPF/MF nº 556.863.975-20, residentes e domiciliados na Avenida Orlando Gomes, nº 111, Condomínio Village Piatã, rua B, casa 02, bairro Piatã, Salvador/BA., pelo preço de **R\$ 40.000,00**. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 27.01.038.0133.05.042. Guia de ITBI nº 06542/2005, no valor de R\$ 1.000,00, quitada junto à rede bancária.

Selo nº DA491636. Guia de Recolhimento nº 143050035992.mc



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

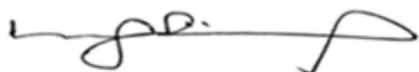
CNM: 109876.2.0006824-86

R.5-06.824: Em 13 de julho de 2006. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas do 1º Ofício desta Capital, no Livro 624, às folhas 099, em 10 de julho de 2006, o imóvel objeto da presente Matrícula foi adquirido por **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, brasileiro, empresário, C.I. nº 1.211.382-4-SSP/SE., CPF/MF nº 146.703.644-72, casado com **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, residente e domiciliados na Avenida Maranhão, nº 1984, bairro Santos Dumont, nesta Capital, por compra feita a **JOSÉ BARRETO DE ANDRADE**, brasileiro, comerciante, C.I. nº 25.661-SSP/SE., CPF/MF nº 013.689.155-15, casado com **MARIA YONE VASCONCELOS DE ANDRADE**, brasileira, do lar, C.I. nº 283.923-SSP/SE., CPF/MF nº 574.219.865-53, residentes e domiciliados na Rua Laranjeiras, nº 203, Bairro Centro, nesta Capital, pelo preço de **R\$ 40.000,00**, pagos em 23 de março de 2006. Foi apresentado os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura Municipal de Aracaju comprovando a Inscrição Municipal do imóvel objeto desta Matrícula sob nº 27.01.038.0133.05.042. Guia de ITBI nº 05571/2006, no valor de R\$ 1.040,00, quitada junto à rede bancária.

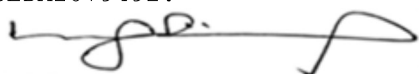
Selo nº DA519075. Guia de Recolhimento nº 143060022345.mc



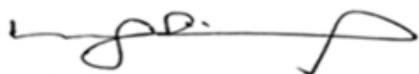
R.6-06.824: Em 18 de março de 2014. **PENHORA**. Em face ao Ofício enviado a este Cartório por e-mail em 18 de março de 2013. De ordem da MM. Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Capital, Drª Enilde Amaral Santos, nos autos do Processo nº 201340504644, a Ação de Execução de Título Judicial. **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO FLAMBOYANT. **EXECUTADO**: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, manda que se proceda a penhora do imóvel objeto da presente Matrícula, registrado em nome de Nelson Francisco do Nascimento. Selo nº SEDA1694106.f



AV.7-06.824: Em 20 de novembro de 2014. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Em face ao Ofício enviado a este Cartório por e-mail em 20 de novembro de 2014. De ordem da MM. Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível desta Capital, Drª Enilde Amaral Santos, nos autos do Processo nº 201340504644, a Ação de Execução de Título Judicial. **EXEQUENTE**: CONDOMÍNIO FLAMBOYANT. **EXECUTADO**: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**, manda que se proceda o cancelamento do registro da penhora do imóvel objeto da presente Matrícula. Selo nº SEDA2079492.



AV.8-06.824: Em 19 de março de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 19 de março de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202003.1609.01095472-IA-130. Processo nº **00032205020144058500**, Nome do Processo: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO E OUTRO**. Data de Cadastramento: 16.03.2020. Emissor da Ordem: **GILVANIA BARBOZA DE SOUZA**. TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - ARACAJU/SE - 4ª Vara Federal de Sergipe. Código HASH: 6524.cd7a.e18c.e151.d660.c411.4d8d.36af.43f3.af06. CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 231093 de 19/03/2020. Selo TJSE: 202029509037788. Acesse www.tjse.jus.br/x/4BXP9U.ad



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0006824-86

AV.9-06.824: Em 11 de agosto de 2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 11 de agosto de 2020, Resultado Positivo. Protocolo nº 202008.1011.01266029-IA-030. Processo nº **00018104420165200009**. Nome do Processo PROCESSO TRABALHISTA. Data de Cadastramento: 10/08/2020. Emissor da Ordem: FATIMA MARIA MELO CONCEICAO. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. Aracaju/SE - 9ª Vara do Trabalho de Aracaju. Código HASH: 6eal.0926.821b.a239.a4d8.f6fb.ac91.ec4d.9f28.259f, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 233868 de 11/08/2020. Selo TJSE: 202029509071159. Acesse www.tjse.jus.br/x/6ZQRBt.ad

R.10-06.824: Em 14 de janeiro de 2021. **PENHORA**. Poder Judiciário. Justiça Federal. Seção Judiciária de Sergipe. 4ª Vara Federal. Procedo o presente registro em face ao Mandado de Penhora/Arresto, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação, de 27 de outubro de 2020. Auto de Penhora e Avaliação, de 14 de janeiro de 2021. Processo nº **0003220-50.2014.4.05.8500** - Execução Fiscal. EXEQUENTE: **FAZENDA NACIONAL**. EXECUTADO: **ITAPE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA e outro**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara determina que se proceda penhora do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 239134 de 14/01/2021. Selo TJSE: 202129509005521. Acesse www.tjse.jus.br/x/N9KB9M.an/ad

R.11-06.824: Em 05 de fevereiro de 2021. **PENHORA**. Poder Judiciário. Justiça Federal. Seção Judiciária de Sergipe. 4ª Vara Federal. Procedo o presente registro em face ao Ofício, de 04 de fevereiro de 2021. Termo de Penhora, de 03 de fevereiro de 2021. Processo nº **0002054-17.2013.4.05.8500** - Execução Fiscal. EXEQUENTE: **FAZENDA NACIONAL**. EXECUTADO: **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO e outro**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara solicita que se proceda penhora do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da execução: R\$ 257.685,13, atualizáveis. Protocolo nº 240102 de 05/02/2021. Selo TJSE: 202129509015177. Acesse www.tjse.jus.br/x/EB2C9A.an/ad

AV.12-06.824: Em 18 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202103.1609.01531381-IA-900. Processo nº **08010113120214058500**. Data de Cadastramento: 16 de março de 2021. Emissor da Ordem: João Bosco Carvalho de Jesus. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Aracaju/SE. **1ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: 4299.f7e8.0610.c6da.3500.0ef8.7fce.d1f4.5a57.381f, CPF/MF nº 120.208.855-49. **IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 241477 de 18/03/2021. Selo TJSE: 202129509030385. Acesse www.tjse.jus.br/x/MJDn7Q.ad

AV.13-06.824: Em 18 de março de 2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 18 de março de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202103.1609.01531381-IA-900. Processo nº **08010113120214058500**. Data de Cadastramento: 16 de março de 2021. Emissor da Ordem: João Bosco Carvalho de Jesus. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. Aracaju/SE. **1ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: 1a52.fca9.e95b.de0a.62aa.0f0b.aff8.f572.7160.509f, CPF/MF nº



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0006824-86

146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 241478 de 18/03/2021. Selo TJSE: 202129509030397. Acesse www.tjse.jus.br/x/E7RQ4M.ad



AV.14-06.824: Em 05 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de novembro de 2021, Resultado Negativo. Protocolo nº 202111.0417.01892983-PA-070. Código HASH: acc8.170d.01ce.1bf2.40d4.3270.afdc.0500.b701.892d, CPF/MF nº 120.208.855-49. IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO. Fica cancelado o **Av. 12** retro referente ao Processo nº **08010113120214058500**. Protocolo nº 250037 de 05/11/2021. Selo TJSE: 202129509116697. Acesse www.tjse.jus.br/x/UC6A96.ad



AV.15-06.824: Em 05 de novembro de 2021. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05 de novembro de 2021, Resultado Positivo. Protocolo nº 202111.0417.01892981-PA-450. Código HASH: dc33.4669.d3ab.9836.2cd5.96c3.890c.9ea5.12e8.4a3c, CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Fica cancelado o **Av.13** retro referente ao Processo nº **08010113120214058500**. Protocolo nº 250044 de 05/11/2021. Selo TJSE: 202129509116705. Acesse www.tjse.jus.br/x/DFK492.ad



AV.16-006.824: Em 02 de maio de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02 de maio de 2023, Resultado Positivo. Protocolo nº 202304.2813.02678553-MA-880. Código HASH: 218d.4950.cc06.8db0.7928.8de8.elfc.fcd2.b0f6.885b. CPF/MF nº 146.703.644-72. **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Fica cancelado o **Av.9** referente ao Processo nº **00018104420165200009**. Protocolo nº 269145 de 02/05/2023. Selo TJSE: 202329509047445. Acesse www.tjse.jus.br/x/2MNQNF.ad



AV.17-006.824: Em 08 de fevereiro de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de fevereiro de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202402.0521.03148380-IA-910. Processo nº **08044524920234058500**. Data de Cadastramento: 05 de fevereiro de 2024. Emissor da Ordem: Gilvania Barboza de Souza. Tribunal Regional Federal da Quinta Região. **4ª Vara Federal de Sergipe**. Código HASH: c540.1034.f7b0.f3f1.4eaa.b49d.6171.3a17.7fb9.c995, CPF/MF nº 146.703.644-72 - **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 280320 de 06/02/2024. Selo TJSE: 202429509015355. Acesse www.tjse.jus.br/x/UYKGQZ.ad



AV.18-006.824: Em 25 de junho de 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 21 de junho de 2024, Resultado Positivo. Protocolo nº 202406.2012.03401179-IA-830. Processo nº **00005456520205200009**. Data de Cadastramento: 20 de junho de 2024. Emissor da Ordem: Fatima Maria Melo Conceição. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **9ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**. Código HASH: 51e3.57c5.0129.cab8.168e.562e.08b8.405f.13a6.e9dc, CPF/MF nº 146.703.644-72



2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

LIVRO nº 02 - REGISTRO GERAL - ARACAJU/SERGIPE

CNM: 109876.2.0006824-86

- **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 285663 de 21/06/2024. Selo TJSE: 202429509073328 Acesse: www.tjse.jus.br/x/ECDKM2.im/ad

Adriana Melo

AV.19-006.824: Em 07 de maio de 2025. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 06 de maio de 2025, Resultado Positivo. Protocolo nº 202505.0509.03983026-IA-855. Processo nº **00004818120175200002**. Data de Cadastramento: 05 de maio de 2025. Emissor da Ordem: Rokmar Figueiredo da Silva. Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região. **3ª Vara do Trabalho de Aracaju/SE**. Código HASH: inh7p2cxm0, CPF/MF nº 146.703.644-72 - **NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. Protocolo nº 298974 de 06/05/2025. Selo TJSE: 202529509050604 Acesse: www.tjse.jus.br/x/H9FD2A.im

Adriana Melo

R.20-006.824: Em 06 de setembro de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA ESTADUAL - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Poder Judiciário. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ. Procedo o presente registro em face do Requerimento de Vibra Energia S.A, CNPJ nº 34.274.233/0001-02, datado de 19 de setembro de 2025 e Termo de Penhora, datado de 02 de setembro de 2025, referente ao Processo: **0145026-07.2012.8.19.0001**. Classe/Assunto: Cumprimento de sentença - Arrendamento Mercantil - Leasing. Autor: **VIBRA ENERGIA S/A**. Réus: **POSTO SARAMUNETE LTDA, NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO; IOLANDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**. O MM Juiz de Direito 17ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Valor da Execução: R\$ 370.410,19. Protocolo nº 305150 de 29/09/2025. Selo TJSE: 202529509114909 Acesse: www.tjse.jus.br/x/HYAM78. Guia de Recolhimento nº 143250057989, emolumentos: R\$ 2.001,33, Ferd: R\$ 400,27.im

Adriana Melo

R.21-006.824: Em 23 de outubro de 2025. **PENHORA**. JUSTIÇA FEDERAL - Seção de Sergipe. 4ª Vara Federal de Sergipe. Procedo o presente registro em face do Ato Ordinatório, datado de 10 de outubro de 2025, recebido pelos Malotes Digitais: 405202514834505, 405202514834506 e 405202514834507, em 10 de outubro de 2025, e Ofício, datado de 18 de agosto de 2025, referente ao Processo nº **0002054-17.2013.4.05.8500** - Execução Fiscal (1116). EXEQUENTE: **MINISTERIO DA FAZENDA**. EXECUTADOS: **ITAPE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA, NELSON FRANCISCO DO NASCIMENTO**. O MM Juiz Federal da 4ª Vara, manda que se proceda o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente Matrícula. Protocolo nº 306299 de 23/10/2025. Selo TJSE: 202529509122351 Acesse: www.tjse.jus.br/x/3X8AH3.ce

Adriana Melo

